



Em 25 / 11 / 09

IND 7967/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- ODUNCEP
- CDESCINAT

Em 26 / 11 / 09
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas para o 8º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas (tipo Blazer) para o 8º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos fortalecer as instituições que se ocupam de assegurar esse direito básico do cidadão.

O 8º Batalhão da Ceilândia vem enfrentando dificuldades para cumprir suas obrigações junto à comunidade, pois há muito tempo reivindica a liberação de mais viaturas, já que o reduzido número colocado à sua disposição não atende à demanda daquela comunidade.

Em face do exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7967/09

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:37

Leonardo 16/09